



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 08 de novembro de 2013

MUNICÍPIO

MPE quer aumento da oferta de cirurgia bariátrica

FOTOS: LINDIVALDO RIBEIRO/CS

O Ministério Público do Estado, por meio da Promotora de Justiça de Direitos à Saúde, Euza Missano, ajuizou Ação Civil Pública com pedido liminar em face do Município de Aracaju, para que, no prazo de 30 dias, o município promova a regulação dos pacientes obesos graves, com indicação de cirurgia bariátrica.

O atendimento integral a pacientes obesos graves, de acordo com ACP, deve acontecer através Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação (NUC-CAR), ou outro núcleo competente, definindo fluxo específico para cirurgia e acompanhamento.

Ainda segundo a promotora Euza Missano, alguns pacientes do Sistema Único de Saúde, que estão na 'fila de espera' para realizar o procedimento cirúrgico bariátrico esperam há vários anos, mas sem solução para o problema, porque não existe mais nenhum ambulatório de obesidade em funcionamento em Aracaju. O único que funcionava era no Hospital Universitário (HU), mas está desativado.

"Para garantir que tais pacientes sejam atendidos de forma adequada e suficiente, o Ministério Público requer que seja enviada a relação nominativa de pacientes obesos crônicos, que aguardam a realização de procedimento cirúrgico e consultas ambulatoriais no HU", revela.

O Município deverá ainda ampliar a oferta desse tipo de cirurgia, compatível com a demanda real, ofertando no mínimo 10 cirurgias por mês, através de prestador contratado. Além disso, o MP requer, também, o funcionamento de ambulatório de obesidade, garantindo



■ Euza Missano: "Ministério Público requer relação nominativa de pacientes obesos crônicos"

assistência terapêutica multiprofissional, especialmente após a realização do procedimento cirúrgico.

• Denúncia

Segundo Missano, através de denúncias formalizadas por usuários, o MP realizou audiências extrajudiciais e foi firmado um Ajuste de Conduta, em outubro desse ano, onde ficou definido que o Município de Aracaju formaria um protocolo específico para a assistência ao paciente obeso. A assistência a tais pacientes se daria através do acompanhamento feito pelas equi-

pes de saúde da família nas Unidades Básicas de Saúde, pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e pela Academia da Cidade, todos com nutricionistas capacitados.

• SMS

A assessora de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju (SMS), Cristina Rochadel, informou que o município ainda não foi notificado, mas adiantou que "a Prefeitura de Aracaju já disponibiliza o serviço, mas a demanda é maior do que a oferta", diz.